

**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA****Portaria Nº 250/2014-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 02 de abril de 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei nº. 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Defensoria Pública da Paraíba, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, comprovadamente habilitado para atuar como pregoeiro, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Ênio Saraiva Leão, matrícula 173.523-3, comprovadamente habilitado para atuar como pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade pregão, as servidoras Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº. 134.833-7, Márcia Regina da Silva Queiroz, matrícula nº. 86.906.6 e Joseane do Nascimento Silva, matrícula nº 152.642-1, cujas atribuições consistirão em promover o apoio administrativo necessário, sob as orientações estipuladas pelo pregoeiro.

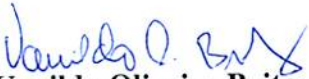
Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio que atuarão no certame serão sempre em número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores desta Instituição, ou técnicos da área para a qual se necessita intervenção, no sentido de auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral